



## **Edital para a seleção de estudantes de graduação do ITA, no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e a École des Ponts ParisTech (ENPC)**

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos graduação em Engenharia Civil-Aeronáutica e Engenharia Mecânica-Aeronáutica do ITA, interessados em participar do processo seletivo para 5 (cinco) vagas do Programa de Duplo Diploma na École des Ponts ParisTech (ENPC) <https://www.ecoledesponts.fr/en>, França.

Os estudantes do Curso de Engenharia Mecânica-Aeronáutica do ITA devem, obrigatoriamente, se inscrever no Departamento de Engenharia Mecânica e de Materiais da ENPC.

Os alunos de Engenharia Civil-Aeronáutica devem, obrigatoriamente, escolher somente um dos seguintes Departamentos na ENPC:

- Engenharia Civil e Construção;
- Cidade, Meio Ambiente, Transporte.

### **1. ESCOPO**

1.1 O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a seleção, classificação e posterior indicação de alunos de graduação que tenham interesse em participar do processo seletivo do Programa de Duplo Diploma da escola École des Ponts ParisTech (ENPC), França, com duração de até 3 (três) anos (setembro de 2026 a julho de 2029).

### **2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o responsável pela iniciativa, Prof. João Cláudio Bassan de Moraes, no endereço eletrônico <jbmoraes@ita.br>.

2.2 O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.3.1 Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, item 1.2, de acordo com a Resolução ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020

<[http://www.ita.br/sites/default/files/pages/Resolucao\\_CR\\_013\\_2020-IG\\_Intercambio\\_.pdf](http://www.ita.br/sites/default/files/pages/Resolucao_CR_013_2020-IG_Intercambio_.pdf)>;

2.3.2 Apresentar nota média mínima, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, de acordo com o exigido pelo Edital de Seleção, superior a 7,5 (sete e meio);

2.3.3 Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento;

2.3.4 Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação;

2.3.5 Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;

2.3.6 Estar regularmente matriculado no 2º ano profissional dos Cursos de Engenharia Civil-Aeronáutica ou Engenharia Mecânica-Aeronáutica no ITA em 2025 (3º ano do ITA). Somente poderão participar do intercâmbio, efetivamente, alunos aprovados que não apresentarem pendências no 1º semestre do 2º ano profissional (4º ano do ITA), equivalente ao 7º semestre do ITA;

2.3.7 Apresentar, obrigatoriamente, documento que certifique o conhecimento em língua francesa (certificado de proficiência, declaração de um professor ou certificado de conclusão de curso de idioma);

- 2.3.8 Apresentar, obrigatoriamente, documento que certifique o conhecimento em língua inglesa (certificado de proficiência, declaração de um professor ou certificado de conclusão de curso de idioma);
- 2.3.9 Atender às Exigências Científicas dos Departamentos de acordo com o link: <<https://www.ecoledesponts.fr/en/academic-departments>>;
- 2.3.10 Satisfazer a todas as outras exigências da IES estrangeira não especificadas e não conflitantes com as deste edital, conforme divulgadas em sua página na internet, para os alunos indicados neste Edital. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

2.4 À École des Ponts ParisTech reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos interessados preenchem o requerimento geral, disponível em <<https://forms.gle/tMmKioSohk6cQeHEA>>, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção, anexando os documentos listados no item 4.2;

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise e envia a documentação dos candidatos homologados à Comissão de Avaliação;

3.3 A Comissão de Avaliação analisa os documentos, classifica os candidatos de acordo com o item 5, e envia a classificação final à Pró-Reitoria de Graduação;

3.4 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA divulga no site do ITA (<[www.ita.br/grad](http://www.ita.br/grad)>) a classificação final.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do requerimento geral, disponível em <<https://forms.gle/tMmKioSohk6cQeHEA>>, **até o dia 31 de agosto de 2025**, anexando os documentos listados abaixo:

- Histórico Escolar;
- Curriculum Vitae (máximo duas páginas, em inglês), contendo descrição de iniciação científica, atividades complementares e conhecimentos em línguas estrangeiras;
- Cópia do certificado de proficiência em língua francesa, conforme item 2.3.7.
- Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa, conforme item 2.3.8.
- Projeto profissional do candidato (máximo duas páginas, em inglês). Neste projeto os candidatos devem apresentar: breve histórico acadêmico; explicação das escolhas em relação aos seus estudos; justificativa para ingressar na ENPC, incluindo seleção do Departamento; e conexão entre os estudos e projeto profissional futuro; e
- Carta de recomendação (em inglês). A carta deve conter: atividades que o candidato realizou com o avaliador (professor, orientador etc.); perfil objetivo do candidato contendo as principais qualidades; classificação do candidato em comparação com outros (5, 15 e 30% melhores, medianos, 30, 15 e 5% piores); e apresentação de outras informações que considerar relevantes.

4.3 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

4.4 As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

4.5 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

4.6 O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

## **5. DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

5.1 Uma Comissão de Avaliação, composta por três professores do ITA, será montada pelo responsável pela iniciativa, Prof. João Claudio Bassan de Moraes, com objetivo de analisar documentos apresentados pelos candidatos (histórico escolar, curriculum vitae, projeto profissional do candidato e carta de recomendação), e classificá-los qualitativamente.

5.2 A escala a ser utilizada será de 0 a 10, com os seguintes critérios:

- **Histórico escolar - até 5,0 pontos.**  
Média das notas apresentadas no histórico escolar (até 3,5 pontos).  
Estar classificado entre os 40% melhores da turma, conforme média geral das notas (até 1,5 ponto);
- **Curriculum vitae - até 2,0 pontos.**  
Realização de atividades acadêmicas relevantes: iniciação científica (até 0,75 ponto);  
Atividades complementares (até 0,75 ponto);  
Conhecimentos em línguas estrangeiras (até 0,5 ponto);
- **Projeto profissional do candidato - até 2,0 pontos.**  
Breve histórico acadêmico (até 0,5 ponto);  
Explicação das escolhas em relação aos seus estudos (até 0,5 ponto);  
Justificativa para ingresso na ENPC, incluindo seleção do Departamento (até 0,5 ponto); e  
Conexão entre os estudos e projeto profissional futuro (até 0,5 ponto);
- **Carta de recomendação - até 1,0 ponto.**  
Recomendação fornecida pelo avaliador.

5.3 A nota final do aluno no processo seletivo será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Avaliação, sendo desclassificados os alunos que não alcançarem 7,5 pontos.

## **6. DAS RESPONSABILIDADES**

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

- 6.1 Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital; e
- 6.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, via Sigadaer.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe:

- 6.3 Analisar os requisitos mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos;
- 6.4 Encaminhar documentação dos candidatos homologados à Comissão de Avaliação; e
- 6.5 Publicar a classificação preliminar e final do Processo Seletivo no site do ITA.

Ao responsável pela iniciativa (item 2.1) cabe:

- 6.6 Eleger Comissão de Avaliação, composta por três professores do ITA, para realizar a análise e classificação, conforme item 5; e
- 6.7 Encaminhar para a Pró-Reitoria de Graduação a classificação final dos candidatos.

À Comissão de Avaliação cabe:

- 6.8 Analisar a documentação dos candidatos homologados e, conforme critérios estabelecidos, emitir parecer e classificação.
- 6.9 A ENPC tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

## 7. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE BOLSA E APOIO FINANCEIRO

7.1 Seguem informações sobre algumas possibilidades de bolsa e apoio financeiro. Importante salientar que a indicação resultante deste Edital não está vinculada aos processos seletivos para bolsas e apoios citados.

6.1.1 Bolsa CAPES - BRAFITEC - informações com a representante do ITA: Profa. Margareth, contato através do endereço <meg@ita.br>;

6.1.2 Bolsa Eiffel - informações em <<https://www.campusfrance.org/en/eiffel-scholarship-program-of-excellence>>; e

6.1.3 Auxílio financeiro ENPC - Fondation des Ponts - informações em <<https://www.fondationdesponts.fr/>>.

## 8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
até 31/08/2025	Período de inscrição.
até 05/09/2025	Publicação da classificação preliminar dos candidatos homologados no site do ITA.
até 11/09/2025	Apreciação dos documentos pela Comissão, publicação do resultado final no site do ITA e indicação dos candidatos à ENPC.
16/09/2025	Reunião preparatória com os candidatos.

São José dos Campos, 20 de agosto de 2025.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG**